



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 084/15 – CUTHAB

Inclui o Programa IPTU Verde.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 7 de julho de 2014, fl. 13, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação. No entanto, aponta a seguinte ressalva, *in verbis*:

Cabe sinalar apenas que a Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 14 e seus incisos I e II, impõe requisitos de observância obrigatória para concessão de benefícios de natureza tributária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL concluiu pela sua rejeição.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, seguindo o mesmo entendimento da Procuradoria, da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – e da Comissão de Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2015.


Vereador Carlos Casartelli,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0374/14
PLCL Nº 003/14
Fl. 2

PARECER Nº 084 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 05/06/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Claudio Janta

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo